



CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: **“12.8- Doação de duas mesas de componente reciclado, à União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas, para colocação num espaço público em Grovelas.**

--- **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições, entre outras, nos domínios dos Património, Cultura e Ciência.

Considerando que através de pedido dirigido a esta edilidade, a Junta da União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas, solicitou duas mesas de componente reciclado, para colocação num espaço público em Grovelas.

Considerando que o Município dispõe desta quantidade de mesas de componente reciclado e que as mesmas se encontram em bom estado de conservação, podendo ser doadas sem consequências para o normal funcionamento dos serviços municipais.

Proponho, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33º da supra citada lei, a doação de duas mesas de componente reciclado, à União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas, para colocação num espaço público em Grovelas, avaliadas no seu conjunto em € 714,40.

A formalização deste ato, ocorrerá através de um “Auto de Doação” a celebrar entre o Município e a União de Freguesias, perante a evidência de aceitação por parte da Assembleia de Freguesia.

Mais proponho que a presente proposta seja submetida à sessão da Assembleia Municipal de Ponte da Barca, para efeitos de autorização, no termos das alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 4 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 06 de junho de 2025.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Drª)